

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

FUNDAMENTO: Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de profissional habilitado para ministrar instrução na área de Direito Ambiental voltada para a segurança pública, com carga horária de 15 horas, durante o Curso de Formação de Guarda Civil Municipal, com base na Matriz Curricular do SENASP e projeto pedagógico do Curso de Formação.

INTERESSADO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL

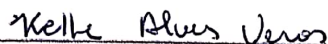
DESPACHO

01 – Ratifico o parecer jurídico (nº 29/2020/PGM) presente nos autos, referente à contratação do objeto em epígrafe, a ser realizada por meio de Inexigibilidade de Licitação, consubstanciado no Art. 25, I, da Lei 8.666/93, vinculando este despacho aos documentos constantes nos autos do processo administrativo nº 153/2019.

02 - Adjudico o objeto ao Senhor Francelino de Jesus Lima, pessoa física, inscrita no CPF nº 337.804.553-15, com endereço na Rua Oeiras, Nº 1846, Bairro Vermelha, Teresina-PI, com o valor de **RS 975,00** (novecentos e setenta e cinco)

03 – Autorizo a contratação do objeto e demais providências cabíveis.

Timon (MA), 08 de Janeiro de 2020.



Kelle Alves Veras

Comandante da Guarda Civil Municipal

Port. Nº 0183/2019 - GP